

DECLARAÇÃO CONJUNTA

CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ Nº **30.644.818/0001-08**, sediada na Rua Monteiro Lobato, 757, Parque da Matriz – Cachoeirinha/RS, por intermédio de seu representante legal a Srta. Mayara Lopes Pereira, portador (a) do CPF nº 042.244.080-90 SSP/PCRS, residente e domiciliado na Av. Panamericana, Nº 160, bairro: Parque da Matriz, CEP:94950-330, Cidade: Cachoeirinha, Estado: R/S. Tel.: (51) 31374644, E-mail: adm@calmed.com.br/vendas@calmed.com.br.

Declara para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado por esse órgão público;

- Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que cumprimos os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.
- Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- Que a empresa por mim representada não está suspensa temporariamente da participação em licitações, nem impedida de contratar com o Poder Público e da mesma forma não está na situação de empresa inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, na forma do inciso IV, do artigo 87, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.
- Que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Que no ano-calendário de realização da licitação, a microempresa ou a empresa de pequeno porte ainda não celebrou a ata de registro de preços e/ou contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- Declaro também, que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do procedimento licitatório em epígrafe;
- Que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de impedimento previstas no artigo 14º, da Lei Federal 14.133/2021.
- Que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.
- Que possuímos todas as ferramentas necessárias e mão de obra técnica especializada para executar os serviços contratados.
- Que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019
- Declaro de que recebi os documentos, tomei conhecimento de todas as informações e das condições do Pregão Eletrônico.
- Declaro, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico financeira.



DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente:

Cachoeirinha, 26 de Abril de 2024.



MAYARA LOPES PEREIRA – REPRESENTANTE LEGAL